



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que houve um erro de digitação no **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017** que "Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor/RS, relativas ao Exercício de 2014" em seu **Art. 1º** onde lê-se **TCE 2360-02.00/10-4** o correto é **TCE 2360-02.00/14-0** conforme aprovação na Sessão Ordinária.

Lindolfo Collor, 26 de abril de 2023.

Luziane Moraes Pereira Fornaciari
Secretária Legislativa
Portaria nº 001/11